



Instituto Municipal de Previdência
dos Servidores Públicos de Itaúna

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAUNA

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

1. **Unidade Responsável:** Gerência Financeira e Contábil.

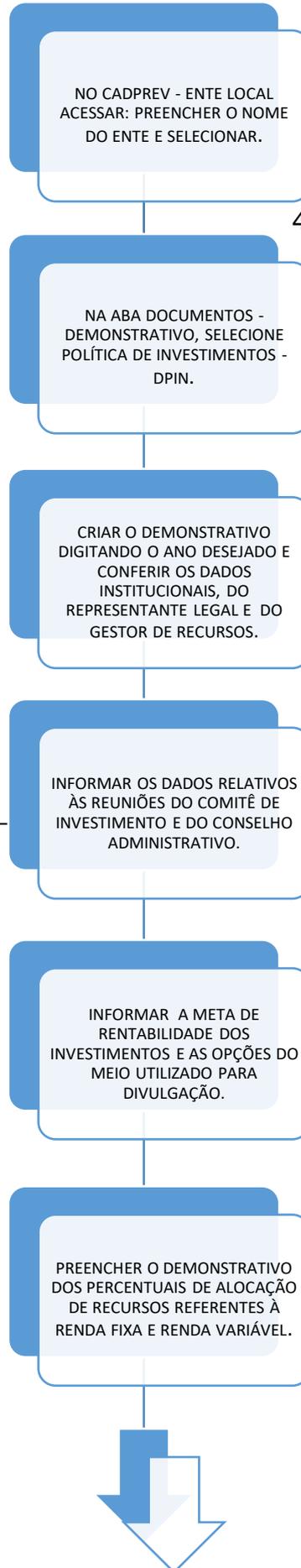
2. **Regulamentação básica:**
 - Resolução CMN nº 3.922/2010;
 - Portaria MPS nº 519/2011.

3. **Objetivo:** A elaboração desta Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro. A Política de Investimentos - DPIN tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do RPPS, visando atingir a meta atuarial definida para assegurar a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco x retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos atos normativos vigentes.

ACESSAR CADPREV - ENTE LOCAL, SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

e diretamente responsáveis execução do procedimento, a Financeira e Contábil, o Comitê Investimentos, Conselho Administrativo do RPPS e a consultoria financeira.

5. Mapeamento do Processo:

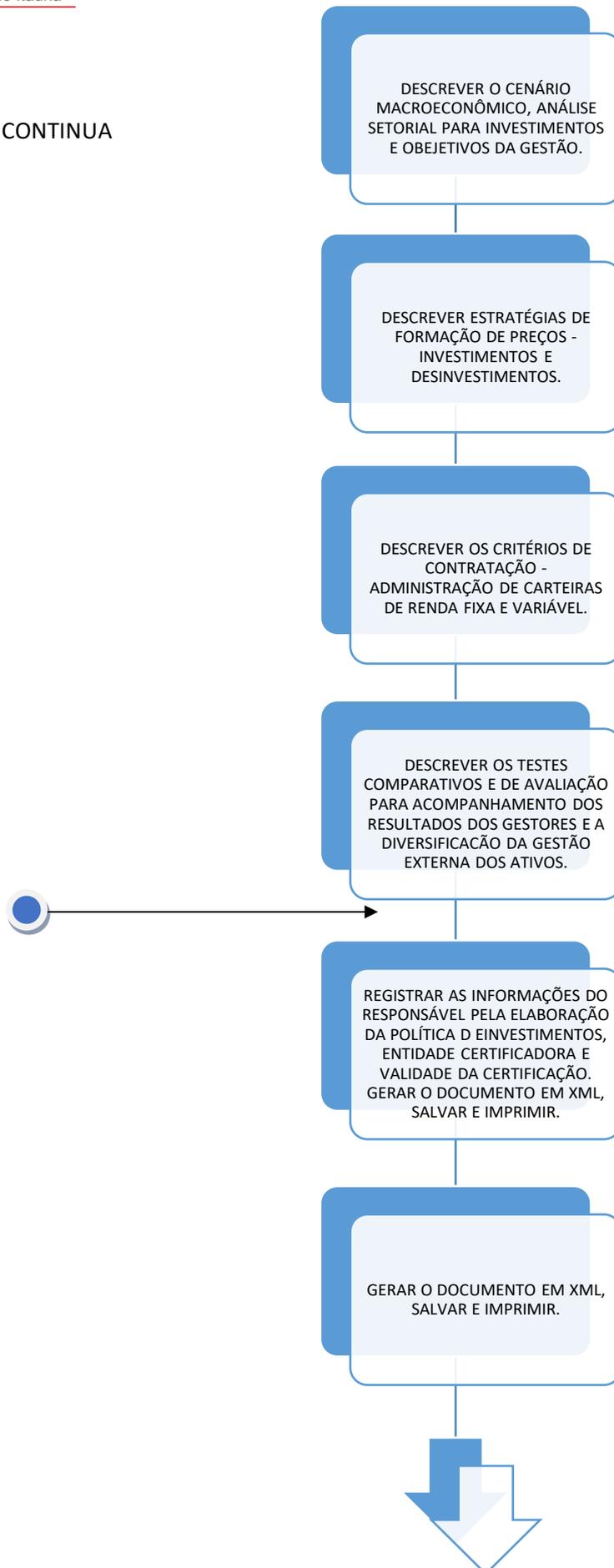


4. Envolvidos:

São partes envolvidas pela Gerência de

empresa de

...CONTINUA



...CONTINUA

NO CADPREV-WEB ACESSAR: MENU
DOCUMENTOS - DEMONS. E
COMPROV. - INFORMAÇÕES DE
INVEST. - POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS DPIN - ENVIAR
ARQUIVO (XML).

AGUARDAR O PROCESSAMENTO E
VERIFICAR A VALIDAÇÃO DO
ARQUIVO XML.

NOVAMENTE NO MENU DOC. -
DEMONS. E COMPROV. -
INFORMAÇÕES DE INVEST. -
POLÍTICA DE INVEST. DPIN -
CONSULTAR DEMONST. - GERAR O
DOCUMENTO DECLARAÇÃO DE
VERACIDADE.

COLETAR A ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL E ENVIAR O
DOCUMENTO DIGITALIZADO.

NOVAMENTE NO MENU DOC. -
DEMONS. E COMPROV. -
INFORMAÇÕES DE INVEST. -
POLÍTICA DE INVEST. DPIN -
CONSULTAR DEMONST. - GERAR O
DOCUMENTO DECLARAÇÃO DE
VERACIDADE DIGITALIZADA.

PUBLICAR NO SÍTIO DO RPPS,
ENCARDENAR E ARQUIVAR.



Instituto Municipal de Previdência
dos Servidores Públicos de Itaúna

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAUNA

6. Descrição das Atividades:

Etapa 1: Os membros do Comitê de Investimentos conjuntamente com representantes da empresa de consultoria financeira discutirão tecnicamente e legalmente a minuta da Política de Investimentos, que de imediato será repassada para o Conselho Administrativo, para novas discussões, retificações se necessárias e, conseqüente aprovação para utilização no exercício seguinte. Ambos os procedimentos deverão ser registrados em Ata dos referidos colegiados.



Instituto Municipal de Previdência
dos Servidores Públicos de Itaúna

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAUNA

Etapa 2: Após a aprovação pelo Conselho Administrativo, a Política de Investimentos será impressa para coleta de assinaturas de todos os membros do Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo.

Etapa 3: A Política de Investimentos, deverá ser encaminhada para a Gerência Financeira e Contábil, para proceder alimentação dos dados no Sistema da empresa de Consultoria e também, o sistema CADPREV – Ente Local, bem como, o envio via de arquivo digital do DPIN para o sistema CADPREV - Web da SPREV.

Etapa 4: Processado e validado o arquivo do DPIN, será necessário a emissão da Declaração de Veracidade, para coleta da assinatura do responsável pela elaboração da Política de Investimentos do RPPS. Posteriormente, digitalizar e enviar o documento via sistema CADPREV - Web da SPREV.

Etapa 5: Publicar no sítio do RPPS, para atendimento às normas exigidas de transparência e acesso a informação.

Etapa 6: Finalizados todos os procedimentos anteriores, deverá ser arquivada a via física da Política de Investimentos, visando atender aos órgãos fiscalizadores.